



CNPJ nº 75.828.418/0001-90

# Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro  
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)  
☎ (043) 3552 1122

## DECRETO Nº. 237/2023

**“CRIA PROLONGAMENTO DAS RUAS INTERVENTOR MANOEL RIBAS, RUA VEREADOR ORLANDO CHERUBINO TERRA, RUA LYDIA RUDBARD GLASER E RUA GERSON TEIXEIRA DAVID JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal **DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica criado os prolongamentos das ruas Interventor Manoel Ribas, Rua Vereador Orlando Cherubino Terra, Rua Lydia Rudbard Glaser e Rua Gerson Teixeira David, conforme memoriais abaixo:

### **a – Memorial I:**

- Local: Lote Urbano desmembrado, denominado como Prolongamento da Rua Interventor Manoel Ribas, lado par, Lote 01, Quadra 122-B, Nova Fátima, Pr.

- Área: 3.931,66 m2.

- Matrícula a desmembrar: Nº 2.935 - Serviço de Registro de Imóveis. Comarca de Nova Fátima, Pr.

- Área de terra urbana com 3.931,66 m2, aqui denominada o prolongamento da Rua Interventor Manoel Ribas com as seguintes divisas e confrontações: “Terreno de polígono irregular que começa no marco OPP (ponto de partida), cravado na divisa com imóvel do Município de Nova Fátima com a Rua Venceslau Augusto Ross; daí segue com rumo magnético AZ 343° 02’ 26” – 14,00 metros confrontando com alinhamento predial da Rua Venceslau Augusto Ross até o marco P01, daí segue com deflexão á direita no rumo magnético AZ 71° 36’ 54” – 228,51 metros confrontando com lote 01-A e lote 02-A da quadra 122, prolongamento da Rua Lydia Rodbard Glaser, lote 02 da quadra 122-A até o marco 02, daí segue no rumo magnético de AZ 71° 36’ 54” – 14,00 metros com divisa a prolongamento da Rua Gerson Teixeira até o



# Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro  
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)  
☎ (043) 3552 1122

marco 03, daí com deflexão á direita segue no rumo magnético AZ 163° 35' 04" – 20,90 metros com divisa a áreas de Hamilton Leopoldo Glaser até o marco 04; daí segue com nova deflexão á direita segue no rumo magnético Az 163° 253' 19' 27"- 132,288 metros confrontando com imóvel de Hamilton Leopoldo Glaser até o marco 05; daí com leve deflexão á esquerda segue AZ 76°32' 26" – 107,347 metros confrontando com áreas do Município de Nova Fátima até o marco 0=PP, ponto de início e fim deste perímetro totalizando 3.931,66 m<sup>2</sup> ”.

## **b – Memorial II:**

- Local: Lote Urbano desmembrado, denominado como Prolongamento da Rua Vereador Orlando Cherubino Terra, lado ímpar, Lote 02, Quadra 122-B, Nova Fátima, Pr.

- Área: 3.659,77 m<sup>2</sup>.

- Matrícula a desmembrar: Nº 2.935 - Serviço de Registro de Imóveis. Comarca de Nova Fátima, Pr.

- Área de terra urbana com 3.659,77 m<sup>2</sup>, aqui denominada o prolongamento da Rua Vereador Orlando Cherubino Terra com as seguintes divisas e confrontações: “Terreno de polígono irregular que começa no marco 0PP (ponto de partida), cravado na divisa do lote 01-A, da quadra 122, imóvel do T.J.E. do PR, com alinhamento predial da Rua Venceslau Augusto Ross; daí segue com rumo magnético AZ 343° 02' 26" – 14,00 metros confrontando com alinhamento predial da Rua Venceslau Augusto Ross até o marco P01, daí segue com deflexão á direita segue no rumo magnético AZ 71° 41' 27" – 240,546 metros confrontando com áreas de Hamilton Leopoldo Glaser, até o marco 02, daí com deflexão á direita segue no rumo magnético de AZ 163° 35' 04" – 14,00 metros com divisa a terras de Hamilton Leopoldo Glaser até o marco 03, daí com nova deflexão á direita segue no rumo magnético AZ 71° 41' 27" – 240,546 metros com divisa a prolongamento da Rua Gerson Teixeira David, lote 02 da quadra 122-A, prolongamento da Rua Lydia Rudbard. Glaser, lotes 02-A e 01-A da quadra 122 até o marco 0=PP, ponto de início e fim deste perímetro totalizando 3.659,77 m<sup>2</sup> ”.

## **c – Memorial III:**

- Local: Lote Urbano desmembrado, denominado como Prolongamento da Rua Lídia Rudbard. Glaser, lado ímpar, Lote 03, Quadra 122-B, Nova Fátima, Pr.

- Área: 1.309,09m<sup>2</sup>.

- Matrícula a desmembrar: Nº 2.935 - Serviço de Registro de Imóveis. Comarca de Nova Fátima, Pr.



CNPJ nº 75.828.418/0001-90

## Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro  
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)  
☎ (043) 3552 1122

- Área de terra urbana com 1.309,09 m<sup>2</sup>, aqui denominada o prolongamento da Rua Lídia R. Glaser com as seguintes divisas e confrontações: “ Terreno de polígono irregular que começa no marco OPP (ponto de partida), cravado a 123,00 metros na divisa com lote 01-A da quadra 122, imóvel do T.J.E. do PR. com alinhamento predial da Rua Venceslau Augusto Ross; daí segue com rumo magnético AZ 71° 41’ 27” – 14,00 metros confrontando com alinhamento predial da Rua Vereador Orlando Cherubino Terra até o marco P01, daí segue com deflexão á direita segue no rumo magnético AZ 343° 35’ 04” – 87,06 metros confrontando com área do lote 02 da quadra 122-A do Município de Nova Fátima, até o marco 02, daí com deflexão á direita segue no rumo magnético de AZ 71° 36’ 54” – 14,00 metros com divisa ao alinhamento da Rua Interventor Manoel Ribas até o marco 03, daí com nova deflexão á direita segue no rumo magnético AZ 343° 35’ 04” – 87,06 metros com divisa ao lote 02-A da quadra 122, até o marco 0=PP, ponto de início e fim deste perímetro totalizando 1.309,09 m<sup>2</sup> ”.

### **d – Memorial IV:**

- Local: Lote Urbano desmembrado, denominado como Prolongamento da Rua Gerson Teixeira David, lado ímpar, Lote 04, Quadra 122-B, Nova Fátima, Pr.

- Área: 1.204,677 m<sup>2</sup>.

- Matrícula a desmembrar: Nº 2.935 - Serviço de Registro de Imóveis. Comarca de Nova Fátima, Pr.

- Área de terra urbana com 1.204,677 m<sup>2</sup>, aqui denominada o prolongamento da Rua Gerson Teixeira com as seguintes divisas e confrontações: “ Terreno de polígono irregular que começa no marco OPP (ponto de partida), cravado a 226,546 metros na divisa com lote 01-A da quadra 122, imóvel do T.J.E. do PR. com alinhamento predial da Rua Venceslau Augusto Ross; daí segue com rumo magnético AZ 71° 41’ 27” – 14,00 metros confrontando com alinhamento predial da Rua Vereador Orlando Cherubino Terra até o marco P01, daí segue com deflexão á direita segue no rumo magnético AZ 343° 35’ 04” – 88,57 metros confrontando com área de terras de Hamilton Leopoldo Glaser, até o marco 02, daí com deflexão á direita segue no rumo magnético de AZ 71° 36’ 54” – 14,00 metros com divisa ao alinhamento da Rua Interventor Manoel Ribas até o marco 03, daí com nova deflexão á direita segue no rumo magnético AZ 343° 35’ 04” – 88,57 metros com divisa ao lote 02 da quadra 122-A, até o marco 0=PP, ponto de início e fim deste perímetro totalizando 1.204,677 m<sup>2</sup> ”.



# Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro  
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)  
☎ (043) 3552 1122

---

**Art. 3º** - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Fátima (PR), 19 de outubro de 2023.

**Roberto Carlos Messias**  
Prefeito Municipal